



## JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 118 /2.022.

Egrégio Plenário

165  
CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E  
FÉ REACHADO AS COMISSÕES DE

Justiça e Redação  
 Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 23/08/2022

2.º Secretário

Através do presente Projeto de Lei, pretendemos homenagear o sr. **Oswaldo Antônio Cecílio**, pessoa das mais bem quistas no seu local de convivência, principalmente pelo seu caráter e suas atividades sociais, assim entendemos ser justa a homenagem para que deixemos gravado o nome da homenageada em uma importante via no local da comunidade em que viveu.

O homenageado era pessoa íntegra de preocupação com sua comunidade, e principalmente, ao auxílio próximo.

O Sr. **Oswaldo**, nascido no dia 05 de agosto de 1.933, na cidade de Ponte Nova, estado de Minas Gerais, filho do Sr. **Antônio José Marciano** e da Sra. **Cecília Augusta do Nascimento**.

Casou-se em 26 de maio de 1.956 com a Sra. **Maria das Dores Cecílio**, também conhecida como **Dona Mariazinha**, que foi ministra extraordinária da Eucaristia na **Igreja Sagrada Família**, situada na Rua do Rosário, nº. 331, no bairro Botujuru, sendo pai biológico de 09 (nove) filhos e 01 (um) adotivo.

Mudou-se para São Paulo, um dia após o casamento, onde veio tentar a vida profissional. Trabalhou na Viação Cometa e se formou em mestre de obras na escola Senai.

Entre os anos de 1.970 a 1.977, trabalhou na Empresa ESAN - Engenharia e Saneamento Ltda. Empresa situada no bairro Mogilar, contratada pela Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, ficando responsável pelas obras de saneamento básico.



No ano **1.974**, adquiriu alguns terrenos na **Rua Aleluia**, no bairro Botujuru, portanto sendo o primeiro morador, juntamente com sua família a morar na citada via.

No ano **1.975** a **Rua Aleluia** foi aberta a seu pedido pela empresa em que trabalhava para que tivessem acesso as suas propriedades.

No ano **1.978**, passou a morar na **Rua XV de Novembro**, onde morou por cerca de 20 anos, pois a **Rua Aleluia** naquela época, ainda não contava com rede de energia elétrica.

Teve também uma participação muito ativa nos primeiros trabalhos pastorais da comunidade católica no bairro, com a vinda do **Pe. Atílio Berta** e na **construção da Paroquia Sagrada Família**, situada na Rua do Rosário, nº 331, no bairro Botujuru, sendo que o primeiro casamento realizado na referida Igreja, foi suas Bodas de Prata no ano de **1.981**.

Também é de sua autoria solicitações de melhorias para o bairro Botujuru, bem como conservação de Ruas, policiamento, rede de água e esgoto, U.B.S. - Unidade Básica de Saúde entre outros, com indicações aprovadas neste Plenário no ano 1.979.

**Faleceu no dia 28 de junho de 1.998**, na capital do estado, vítima de doença pulmonar crônica e insuficiência respiratória.

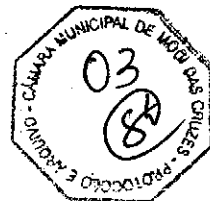
Era pessoa digna, excelente e dedicado a sua família e comunidade que sempre zelou pela paz e harmonia da sociedade. Anexamos a esta justificativas dados biográficos da homenageada.

Anexamos, outrossim, abaixo assinado dos moradores da via que se pretende alterar o nome.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO



Importante esclarecer que a mencionada alteração, além de ter a concordância dos moradores locais, se faz necessária. Assim, com a alteração pretendida, facilitará a entrega de correspondência.

Entendemos, pois, que o apoio de todos os componentes desta Augusta Câmara, o que empenhadamente peço, que aprovelem o presente para que façamos justa homenagem à mogiana, não de nascimento, mas de coração, gravando o seu nome em via pública e em local que era onde era mais conhecida.

Contando com o irrestrito apoio da totalidade de meus pares.

Plenário Ver. "Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 08 de julho de 2.022.

  
**JULIANO MALAQUIAS BOTELHO**  
VEREADOR - PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO



APROVADO POR UNANIMIDADE  
SALA DAS SEDIAS em 09/11/2022

~~PROJETO DE LEI Nº 118 /2.022~~

(Dispõe sobre alteração de  
denominação de via pública  
que especifica).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica alterada para **Oswaldo Antônio Cecílio**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual **Rua Aleluia**, que tem início na **Rua Christovam Colombo**, e término na **Terrenos Particulares**, no bairro **Vila São Paulo**, código de logradouro nº 000391-8.

**ARTIGO 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário "Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 08 de julho de 2.022.

*Juliano M. Botelho*  
**JULIANO MALAQUIAS BOTELHO**  
VEREADOR - PSB





Moji dos Cruzes, 23 de julho de 1970

Ex. Sr. Oswaldo Azevedo de Oliveira

Vendo por meio desta a nome dos funcionários do ensino de Moji dos Cruzes, a seguir os seguintes pontos a serem considerados:

- 1º) Faltas não justificadas: Já os dias para ser cobrado no posto, se deve autorizar.
- 2º) Faltas justificadas: Para cobrir a falta do docente durante o período de ausência, um auxiliar deve assumir a sala e a sala do aluno da escola.
- 3º) Assiduidade: Como em todas as escolas, existe toda a documentação que deve ser atualizada e manter em ordem.
- 4º) Assiduidade: Solicito aos funcionários que, durante o período de ausência, sejam substituídos por outros funcionários que tiveram férias em 70.
- 5º) Assiduidade: Solicito aos funcionários que, durante o período de ausência, sejam substituídos por outros funcionários que tiveram férias em 70.

Espero que as medidas adotadas em nossas reivindicações, sejam tomadas em tempo.

OSWALDO AZEVEDO DE OLIVEIRA  
R. V. de Novembro nº 410 B Moji dos Cruzes

MOJI DOS CRUZES, 23/7/70

\_\_\_\_\_  
Câmara Municipal de Moji dos Cruzes



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
Estado de São Paulo

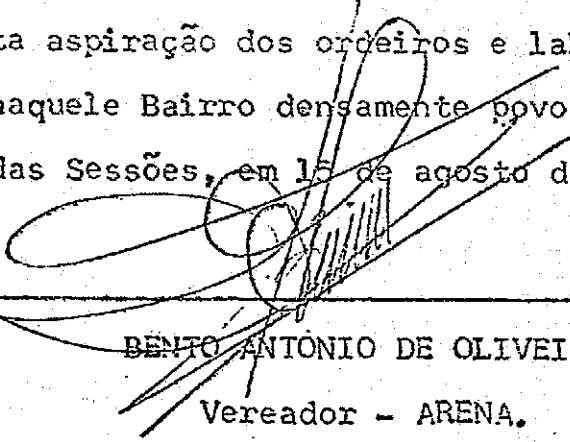


INDICAÇÃO

Nº 1.150/79.

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas as formalidades regimentais, se digne Sua Excelência determinar ao Serviço Municipal de Águas e Esgotos - "SEMAE", a adoção das medidas que se fizerem necessárias, no sentido de que as Ruas do Bairro do Botujurú, conforme "croquis" anexo, sejam dotadas de redes de água e esgotos, atendendo-se, desta forma, antiga e justa aspiração dos ordeiros e laboriosos munícipes residentes naquele Bairro densamente povoado.

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 1.979.

  
BENTO ANTONIO DE OLIVEIRA,  
Vereador - ARENA.

APROVADO

Sala das Sessões em

  
SECRETARIA

|                  |         |
|------------------|---------|
| CAMARA MUNICIPAL |         |
| - DE -           |         |
| MOGI DAS CRUZES  |         |
| SECRETARIA       |         |
| Protocolado sob  | Nº 4862 |
| Data 15-8-79     |         |







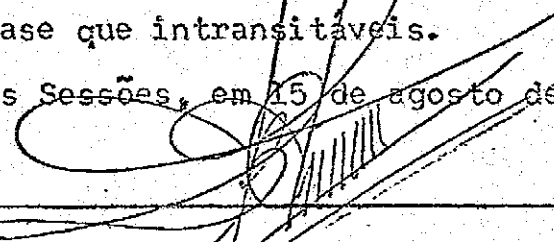
Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
Estado de São Paulo



INDICAÇÃO Nº 1.119/79.

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas as exigências de praxe, se digne Sua Excelência determinar ao Departamento competente da Municipalidade, a execução dos serviços necessários à conservação das Ruas do Bairro do Botujuru, conforme "croquis" anexo, principalmente o início da Estrada Imperial, única via que dá acesso a uma grande parte do Bairro, de vez que as referidas artérias encontram-se em péssimo estado de conservação, com os seus laitos carroçáveis e invadidos de buracos e quase que intransitáveis.

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 1.979.

  
BENTO ANTONIO DE OLIVEIRA,

Vereador - ARENA.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 16/08/79

  
SECRETARIO

CAMARA MUNICIPAL

- DE -

MOGI DAS CRUZES

SECRETARIA

Protocolado sob

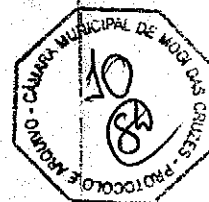
Data 15-8-79

Nº 2861

INDICAÇÃO

Nº

1.128/79.



INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas as formalidades regimentais, se digne Sua Excelência interceder junto ao Comando do 17º Batalhão da Polícia Militar, em nossa Cidade, objetivando o destacamento de um guarda de trânsito para proteger a entrada e saída de escolares da Escola do Bairro do Botujurú, bem como a efetivação de Rondas, com viatura, no período noturno, no trecho compreendido entre o Posto de Gasolina e o referido Educandário, conforme "croquis" anexo. As medidas ora preconizadas se fazem necessárias, de vez que a Escola de 1ª Grau do Bairro do Botujurú localiza-se nas proximidades da estrada Velha São Paulo-Rio, onde o movimento de veículos é dos mais intensos, colocando em risco a integridade física dos pequenos escolares. As rondas noturnas com viatura policial, propiciará maior segurança aos estudantes do período noturno e a necessária tranquilidade aos seus pais.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 1.979.

BENTO ANTONIO DE OLIVEIRA,  
Vereador - ARENA.

**APROVADO**

Sala das Sessões em

12/08/79

SECRETÁRIO

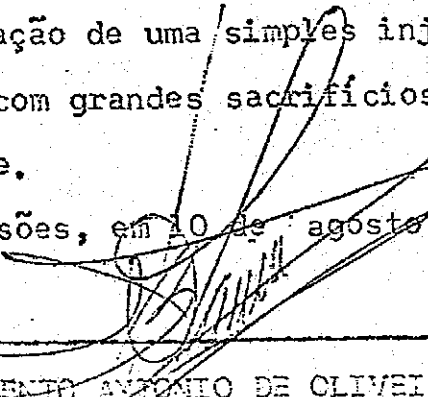
Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
Estado de São Paulo



INDICAÇÃO Nº 1.127/79.

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas as exigências regimentais, se digne Sua Excelência estudar a viabilidade da criação e instalação de um Posto Médico no Bairro do Botujurú, como extensão do Ambulatório Municipal, para atender a população local. O Bairro do Botujuru localiza-se entre os quilômetros 7 e 9 da Estrada Velha São Paulo-Rio, é hoje um núcleo residencial densamente povoado. Entretanto, a população local, no caso de atendimento médico ou mesmo no caso de necessidade de aplicação de uma simples injeção, tem que se deslocar, as vezes com grandes sacrifícios e dificuldades, até o centro da Cidade.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 1.979.

  
RENTE ANTONIO DE OLIVEIRA,  
Vereador - ARENA.

**APROVADO**

Sala das Sessões em 19/08/79

  
SECRETARIO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
Estado de São Paulo



Mogi das Cruzes, em 31 de agosto de 1.979.

PREZADO SENHOR:

Por intermédio deste, tenho a honra de passar às mãos de Vossa Senhoria, as inclusas cópias das Indicações de minha autoria, as quais foram aprovadas por esta Edilidade, e encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal para as devidas providências, em atendimento à solicitação de Vossa Senhoria contida na carta endereçada a este Vereador.

Continuando ao inteiro dispor de Vossa Senhoria/ e dos laboriosos munícipes residente no Bairro do Botujuru, aproveito o ensejo para reiterar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

BENTO ANTONIO DE OLIVEIRA,  
Vereador - ARENA.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
OSVALDO ANTONIO CECÍLIO  
RUA XV DE NOVEMBRO, 410 - BAIRRO DO BOTUJURU  
N E S T A

## BIOGRAFIA



Oswaldo Antonio Cecílio, nascido em 05 de agosto de 1933, na cidade de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, filho de Antonio José Marciano e Cecília Augusta do Nascimento.

Casou-se em 26 de maio de 1956 com Dona Maria das Dores Cecílio, conhecida como Dona Mariazinha, que foi ministra extraordinária da Eucaristia na Igreja Sagrada Família no Botujuru, sendo pai biológico de 9 filhos e 1 adotivo.

Mudou-se para São Paulo, um dia após o casamento, onde veio tentar a vida profissional. Trabalhou na Viação Cometa e se formou em mestre de obras na escola Senai.

De 1970 a 1977, trabalhou na Empresa ESAN – Engenharia e Saneamento Ltda, empresa localizada no Bairro do Mogilar, contratada pela Prefeitura Municipal e responsável pelas obras de saneamento básico na cidade de Mogi das Cruzes.

Em 1974, adquiriu alguns terrenos na Rua Aleluia no Bairro do Botujuru, sendo portanto o primeiro morador, juntamente com sua família a morar nesta rua.

Em 1975 a rua Aleluia foi aberta a seu pedido pela empresa em que trabalhava para que tivessem acesso as suas propriedades.

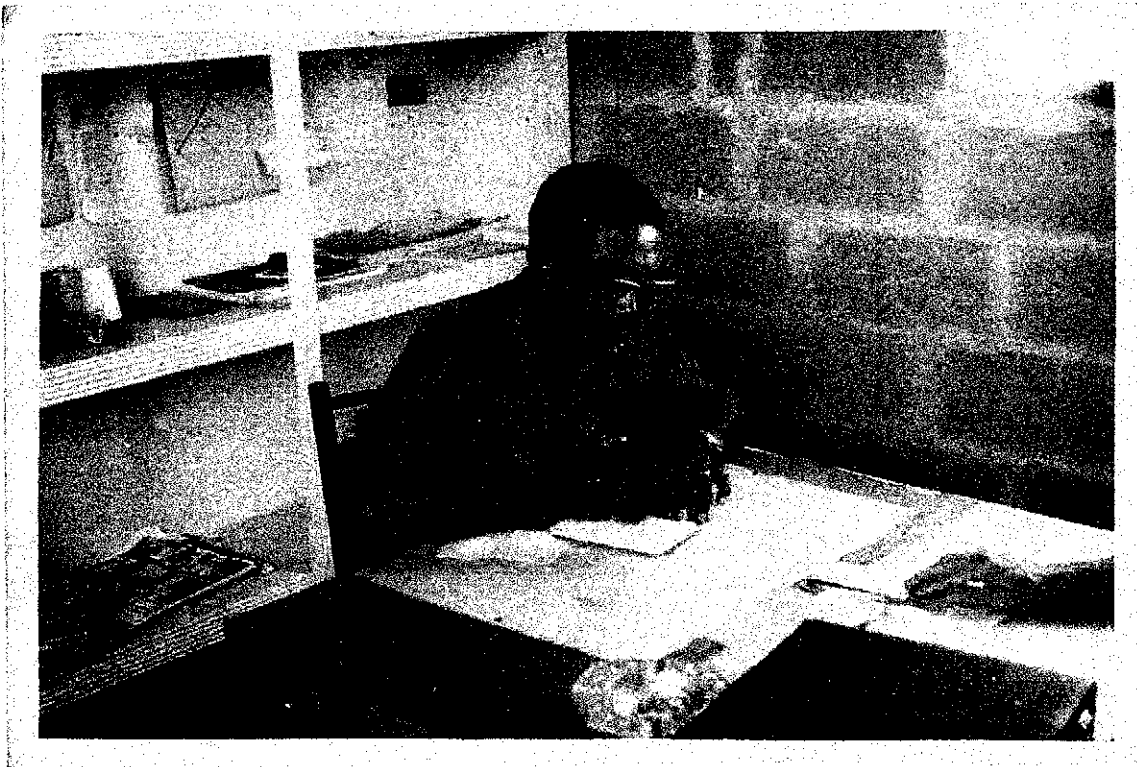
Em 1978, passou a morar na Rua Quinze de Novembro, onde morou por cerca de 20 anos, pois a rua aleluia naquela época, ainda não contava com rede de energia elétrica.

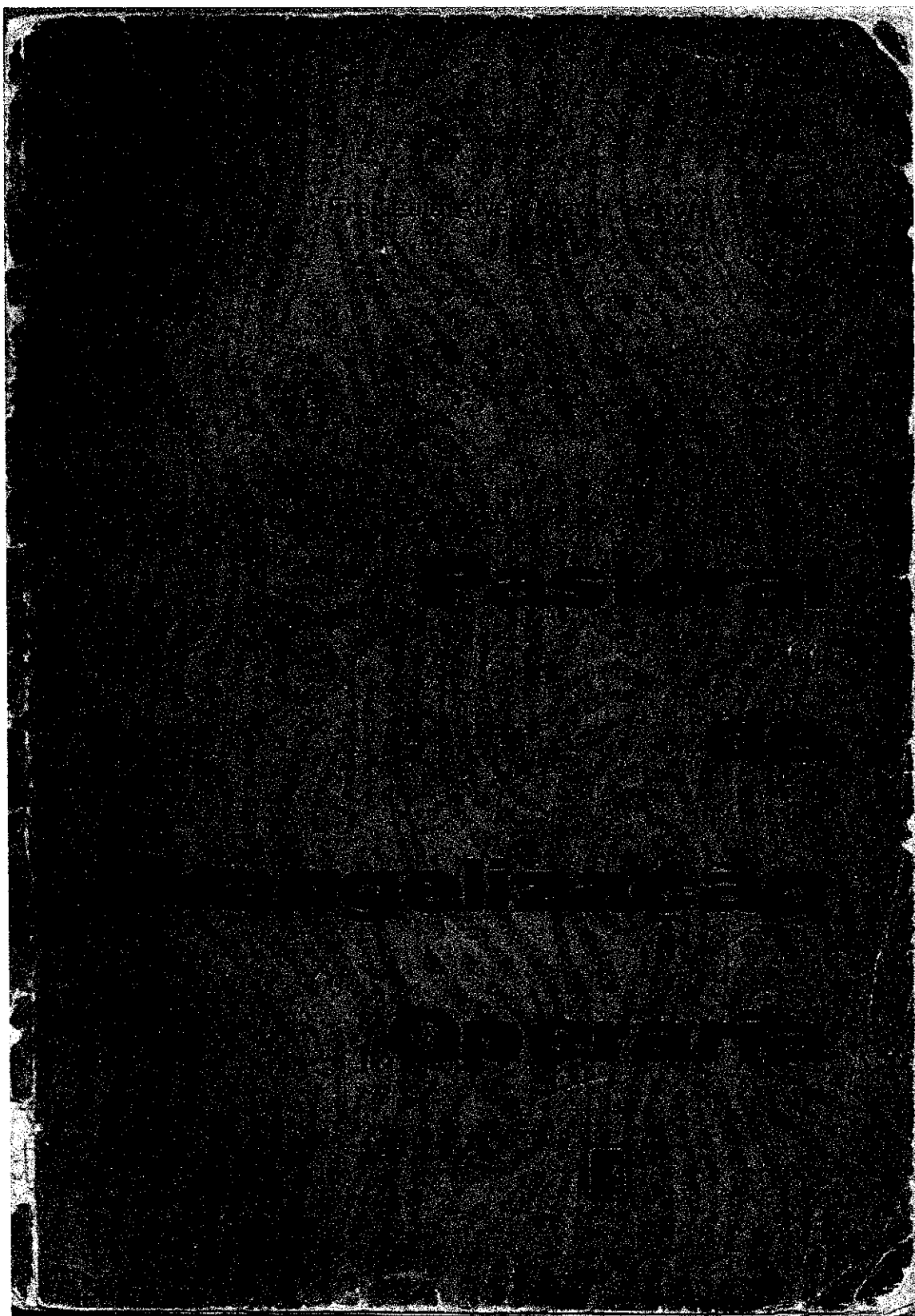
Teve também uma participação muito ativa nos primeiros trabalhos pastorais da comunidade católica no bairro, com a vinda do Pe. Attilio Berta e na construção da Paróquia Sagrada Família, na rua do Rosário, sendo que o primeiro casamento realizado na referida Igreja, foi suas Bodas de Prata, no ano de 1981.

Também é de sua autoria pedidos documentados de melhorias para o bairro como conservação de ruas, policiamento, redes de água esgoto, posto médico entre outros, com indicações aprovadas pela Câmara Municipal no ano de 1979.

Faleceu no dia 28 de junho de 1998, na capital do estado, vítima de doença pulmonar crônica e insuficiência respiratória.













# ABAIXO ASSINADO



Nos moradores da **Rua Aleluia**, no bairro Vila São Paulo. Vimos através deste abaixo assinado autorizar alteração de denominação de via pública para a **Rua Oswaldo Antônio Cecílio**, atual Rua Aleluia, que tem início na Rua Christovam Colombo, e termino no Terrenos Particulares, **código de logradouro nº. 000391-8**. Na confiança da atenção deste executivo, assinamos a presente solicitação.

| NOME                               | RG           |
|------------------------------------|--------------|
| GLAUCO LUIZ MOREIRA                | 35410053-2   |
| Andriana Fernandes Ferraris        | 493558020    |
| Bruna Aparecida Gabriel            | 42983.573    |
| Luiz Carlos Guimarães              | 48662.256-3  |
| LUIZ CLAUDIO SIMIÃO NALIM          | 28756937-8   |
| William Leidy                      | 480804848-56 |
| Rui Carlos Guadagnoli              | 1057997-8    |
| Waldice da Silva Ferreira          | 209043633    |
| Resane Fernandes Ferreira          | 279013100850 |
| Amabron Fernandes Ferreira         | 46346868     |
| Ona Alice de Moura                 | 34318876-4   |
| Claudia maria dos Santos           | 13575920-1   |
| DAICI LEITE DOS SANTOS             | 13319159-X   |
| Claudia maria Junia dos Santos     | 13575        |
| Luiz de Oliveira Santos            | 14814232.1   |
| Arinete Ferreira de Moura          | 17784070158  |
| João Nunes de Matos                | 12980.395.9  |
| Maria de Sotima                    | 21392.968-5  |
| ANGELIA RIBEIRO DA SILVA           | 32181035-1   |
| Po Clayton Ferreira Dos Santos     | 36.896.446-2 |
| Sidia - Maria Dos Santos Rodrigues | 46.174.945-2 |
| Assisane Chereira dos Santos       | 43.350.610-6 |
| Luiz Henrique dos Santos           | 578742330    |
| William Soto Sotors                | 03.351153-3  |
| Erivan Aparecida da Cruz           | 38031692-4   |
| Edson Gregório                     | 23297382-9   |
| Menadable Felicidade Paula Barros  | 41250409-1   |
| BRUNA DE OLIVEIRA BARBOSA          | 42651495-6   |
| Luiz Alexandre Mendes Ferraz       | 46.998745-5  |
| Gabriela dos Santos Cirilo Tattero | 40963886-9   |
| Stella dos Santos Rodrigues Silva  | 508670688    |
| Kleber Aparecido Thona             | 41179453-X   |
| Daizete de Siqueira                | 11575139-7   |
| TATIANE FERREIRA                   | 43350607-6   |
| Eusaldo Maria Oliveira             | 59039535-7   |



Mogi das Cruzes, 23 de julho de 1973

Requerimento do Sr. Santo Antonio de ...

Vem por meio desta ... dos ... do ... da ... para ...

1º) ...

... para ser cobrado no posto, se não autorizar.

2º) ...

Para ... de ... de ... até o ... período de ... , a ...

3º) ...

... na escola, pois foi a ... a ...

4º) ...

Solicita ... com este ... em ...

5º) ...

... o início da ...

... as reivindicações, ...

OSVALDO ALFONSO CRÍSTO

17 de Novembro de 1973

1081 ... 23/7/73

...



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
Estado de São Paulo

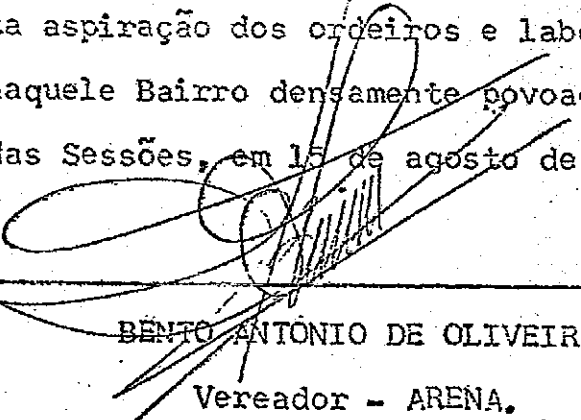


INDICAÇÃO

Nº 1.150/79.

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas as formalidades regimentais, se digne Sua Excelência determinar ao Serviço Municipal de Águas e Esgotos - "SEMAE", a adoção das medidas que se fizerem necessárias, no sentido de que as Ruas do Bairro do Botujuru, conforme "croquis" anexo, sejam dotadas de redes de água e esgotos, atendendo-se, desta forma, antiga e justa aspiração dos ordeiros e laboriosos munícipes residentes naquele Bairro densamente povoado.

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 1.979.

  
BENTO ANTÔNIO DE OLIVEIRA,  
Vereador - ARENA.

APROVADO

Sala das Sessões em

  
SECRETARIA

CAMARA MUNICIPAL

— DE —

MOGI DAS CRUZES

SECRETARIA

Protocolado sob

Data 15-8-79

Nº 2862





Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
Estado de São Paulo



INDICAÇÃO                      Nº 1.149/79.

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas as exigências de praxe, se digne Sua Excelência determinar ao Departamento competente da Municipalidade, a execução dos serviços necessários à conservação das Ruas do Bairro do Botujuru, conforme "croquis" anexo, principalmente o início da Estrada Imperial, única via que dá acesso a uma grande parte do Bairro, de vez que as referidas artérias encontram-se em péssimo estado de conservação, com os seus leitos carroçáveis eivados de buracos e quase que intransitáveis.

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 1.979.

BENTO ANTONIO DE OLIVEIRA,

Vereador - ARENA.

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em

16/08/79

  
SECRETARIO

CAMARA MUNICIPAL  
- DE -  
MOGI DAS CRUZES  
SECRETARIA  
Protocolado sob  
Data 15-8-79 Nº 2861

INDICAÇÃO

Nº

1.128/79.



INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas as formalidades regimentais, se digne Sua Excelência interceder junto ao Comando do 17º Batalhão da Polícia Militar, em nossa Cidade, objetivando o destacamento de um guarda de trânsito para proteger a entrada e saída de escolares da Escola do Bairro do Botujurú, bem como a efetivação de Rondas, com viatura, no período noturno, no trecho compreendido entre o Posto de Gasolina e o referido Educandário, conforme "croquis" anexo. As medidas ora preconizadas se fazem necessárias, de vez que a Escola de 1ª Grau do Bairro do Botujurú localiza-se nas proximidades da estrada Velha São Paulo-Rio, onde o movimento de veículos é dos mais intensos, colocando em risco a integridade física dos pequenos escolares. As rondas noturnas com viatura policial, propiciará maior segurança aos estudantes do período noturno e a necessária tranquilidade aos seus pais.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 1.979.

BENTO ANTONIO DE OLIVEIRA,

Vereador - ARENA.

APROVADO

Sala das Sessões em 12/08/1979

SECRETÁRIO



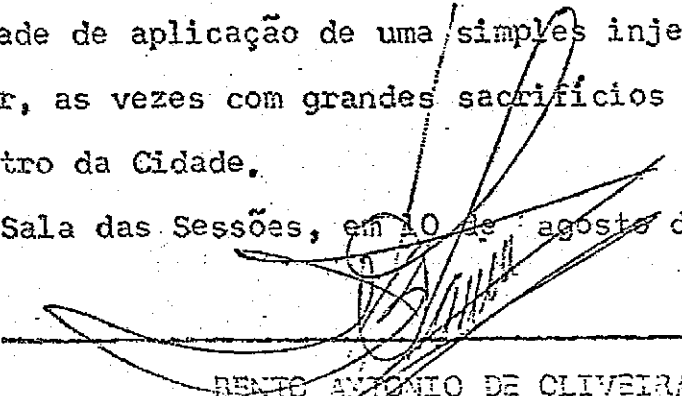
**Câmara Municipal de Mogi das Cruzes**  
Estado de São Paulo



INDICAÇÃO                      Nº                      1.127/79.

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, obedecidas as exigências regimentais, se digne Sua Excelência estudar a viabilidade da criação e instalação de um Posto Médico no Bairro do Botujuru, como extensão do Ambulatório Municipal, para atender a população local. O Bairro do Botujuru localiza-se entre os quilômetros 7 e 9 da Estrada Velha São Paulo-Rio, é hoje um núcleo residencial densamente povoado. Entretanto, a população local, no caso de atendimento médico ou mesmo no caso de necessidade de aplicação de uma simples injeção, tem que se deslocar, as vezes com grandes sacrifícios e dificuldades, até o centro da Cidade.

Sala das Sessões, em 10 de agosto de 1.979.

  
BENTO ANTONIO DE OLIVEIRA,  
Vereador - ARENA.

**APROVADO**

Sala das Sessões em

19/08/1979

  
SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
Estado de São Paulo



Mogi das Cruzes, em 31 de agosto de 1.979.

PREZADO SENHOR:

Por intermédio deste, tenho a honra de passar às mãos de Vossa Senhoria, as inclusas cópias das Indicações de - minha autoria, as quais foram aprovadas por esta Edilidade, e encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal para as devidas providências, em atendimento à solicitação de Vossa Senhoria contida na carta endereçada a este Vereador.

Continuando ao inteiro dispor de Vossa Senhoria/ e dos laboriosos munícipes residente no Bairro do Botujurú, aproveito o ensejo para reiterar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

BENTO ANTONIO DE CLIVEIRA,  
Vereador - ARENA.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
OSVALDO ANTONIO CECÍLIO  
RUA XV DE NOVEMBRO, 410 - BAIRRO DO BOTUJURÚ  
N E S T A

## BIOGRAFIA



Oswaldo Antonio Cecílio, nascido em 05 de agosto de 1933, na cidade de Ponte Nova, Estado de Minas Gerais, filho de Antonio José Marciano e Cecília Augusta do Nascimento.

Casou-se em 26 de maio de 1956 com Dona Maria das Dores Cecílio, conhecida como Dona Mariazinha, que foi ministra extraordinária da Eucaristia na Igreja Sagrada Família no Botujuru, sendo pai biológico de 9 filhos e 1 adotivo.

Mudou-se para São Paulo, um dia após o casamento, onde veio tentar a vida profissional. Trabalhou na Viação Cometa e se formou em mestre de obras na escola Senai.

De 1970 a 1977, trabalhou na Empresa ESAN – Engenharia e Saneamento Ltda, empresa localizada no Bairro do Mogilar, contratada pela Prefeitura Municipal e responsável pelas obras de saneamento básico na cidade de Mogi das Cruzes.

Em 1974, adquiriu alguns terrenos na Rua Aleluia no Bairro do Botujuru, sendo portanto o primeiro morador, juntamente com sua família a morar nesta rua.

Em 1975 a rua Aleluia foi aberta a seu pedido pela empresa em que trabalhava para que tivessem acesso as suas propriedades.

Em 1978, passou a morar na Rua Quinze de Novembro, onde morou por cerca de 20 anos, pois a rua aleluia naquela época, ainda não contava com rede de energia elétrica.

Teve também uma participação muito ativa nos primeiros trabalhos pastorais da comunidade católica no bairro, com a vinda do Pe. Attilio Berta e na construção da Paroquia Sagrada Família, na rua do Rosário, sendo que o primeiro casamento realizado na referida Igreja, foi suas Bodas de Prata, no ano de 1981.

Também é de sua autoria pedidos documentados de melhorias para o bairro como conservação de ruas, policiamento, redes de água esgoto, posto médico entre outros, com indicações aprovadas pela Câmara Municipal no ano de 1979.

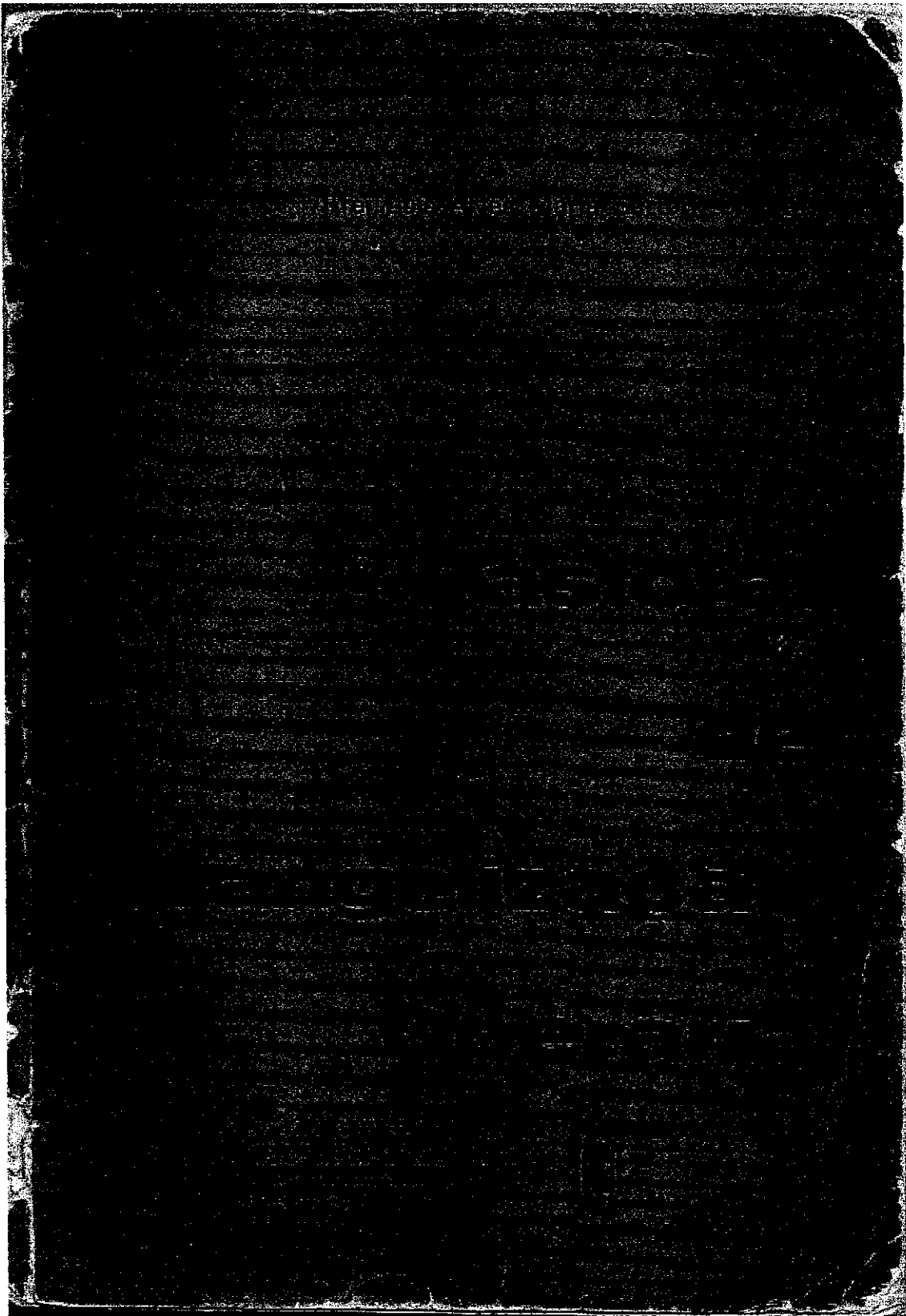
Faleceu no dia 28 de junho de 1998, na capital do estado, vítima de doença pulmonar crônica e insuficiência respiratória.

|    |          |    |    |      |                                 |           |   |           |                                       |
|----|----------|----|----|------|---------------------------------|-----------|---|-----------|---------------------------------------|
| 39 | 019391-4 | R  | 07 | 3910 | BIRITIBA USSU                   | 39.019396 | R | 39.019321 | R SEM NOME (LEI 4.549/99)             |
| 30 | 022181-8 | AV | 06 | 3060 | N I VER ALCIDES CELESTINO FILHO | 15.002801 | R | 15.010781 | PROJETADA UM LKI N 5.779/2005         |
| 15 | 000361-0 | R  | 06 | 1560 | VILA PAULICEIA                  | 15.013891 | R | 30.013761 | AV PRES CASTELO BRANCO                |
| 27 | 022156-9 | R  | 02 | 2725 | ALVORADA                        | 27.022157 | R | 15.013891 | R ANTONIO PINTO GUEDES                |
| 11 | 013091-6 | R  | 01 | 1175 | SARAH AVIGNON                   | 11.013241 | R | 27.022157 | SEM DENOMINACAO (DEC. 629/79)         |
| 06 | 010721-9 | R  | 01 | 0609 | ALTO DO IPIRANGA                | 11.004151 | R | 15.013891 | R CATARINA CARRERA MARCATTO           |
| 31 | 015091-5 | R  | 05 | 3170 | VILA SAO PAULO                  | 06.011041 | R | 27.022157 | R PROJETA DA B                        |
| 22 | 022057-7 | R  | 02 | 2250 | LOTEAMENTO RESIDENCIAL MIRAGE   | 06.004971 | R | 11.013241 | R ANA DOS PASSOS SILVA                |
| 01 | 000371-2 | R  | 01 | 0114 | CENTRO                          | 31.011191 | R | 11.004151 | R LUCAS ALEXANDRE                     |
| 16 | 000381-5 | R  | 04 | 1680 | TALACUPEBA                      | 22.022060 | R | 06.011041 | AV MARGINAL (DEC. 5.138/74)           |
| 31 | 000391-8 | R  | 05 | 3170 | VILA SAO PAULO                  | 55.030002 | R | 06.004971 | R JOAO GARCIA DOS SANTOS              |
| 32 | 000391-8 | R  | 05 | 3170 | VILA SAO PAULO                  | 01.006831 | R | 06.004971 | PC DO EXPEDICIONARIO                  |
| 13 | 000411-0 | R  | 03 | 1337 | VILA JUNDIAPEBA                 | 01.008671 | R | 31.010001 | TV PRATY/TV PARTICULAR (LEI 2.522/80) |
|    |          |    |    |      |                                 | 01.008671 | R | 31.010001 | R DR. LUIZ DE AZEVEDO ROSA            |
|    |          |    |    |      |                                 | 16.001021 | R | 31.010001 | R MARIA APARECIDA LOPES FAURY         |
|    |          |    |    |      |                                 | 16.016951 | R | 31.010001 | R PALESTINA                           |
|    |          |    |    |      |                                 | 31.003181 | R | 31.010001 | R DOIS (LEI 5.394/02)                 |
|    |          |    |    |      |                                 | 55.030002 | R | 31.010001 | R ANITA GARIBALDI                     |
|    |          |    |    |      |                                 | 31.003181 | R | 31.010001 | TERRENOS PARTICULARES                 |
|    |          |    |    |      |                                 | 55.030002 | R | 31.010001 | TERRENOS PARTICULARES                 |
|    |          |    |    |      |                                 | 13.003271 | R | 31.010001 | SEM DENOMINACAO (LEI 805/56)          |
|    |          |    |    |      |                                 | 13.000401 | R | 31.010001 | R ANTONIO PINHEIRO NOBRE              |
|    |          |    |    |      |                                 |           | R | 31.010001 | R VER CARLOS ALBERTO WILLY AUERBACH   |
|    |          |    |    |      |                                 |           | R | 31.010001 | CHRISTOVAM COLOMBO                    |
|    |          |    |    |      |                                 |           | R | 31.010001 | TERRENOS PARTICULARES                 |
|    |          |    |    |      |                                 |           | R | 31.010001 | CHRISTOVAM COLOMBO                    |
|    |          |    |    |      |                                 |           | R | 31.010001 | TERRENOS PARTICULARES                 |
|    |          |    |    |      |                                 |           | R | 31.010001 | SETE (LEI 417/52)                     |
|    |          |    |    |      |                                 |           | R | 31.010001 | AV DA. AUREA MARTINS DOS ANJOS        |
|    |          |    |    |      |                                 |           | R | 31.010001 | R PEDRO PAULO DOS SANTOS              |









CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES  
32  
PROTÓCOLO E ASSINATURA









Sr. Oswaldo Antonio Cecílio  
S.A. Saneamento e Saneamento Ltda



Casamento de Bodas de Prata  
Sr. Oswaldo e Dama Maria  
Botujuru - Maranhão

JUN-81



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

|                       |                      |
|-----------------------|----------------------|
| <u>Projeto de Lei</u> | <u>nº 118 / 2022</u> |
| <u>Processo</u>       | <u>nº 165 / 2022</u> |

De iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **JULIANO MALAQUIAS BOTELHO**, a proposta em exame dispõe sobre "dispõe sobre alteração de denominação de via pública".

O Projeto de Lei (fl.04) oferece em sua justificativa (fls. 01/03) os motivos norteadores da iniciativa juntamente com o abaixo assinado de fls. 19 e cópias de documentos que apontam a atuação do homenageado na comunidade bem como os dados biográficos realçando a vida pessoal, profissional, social e familiar.

No que concerne ao aspecto formal e de juridicidade, a propositura vem revestida de legalidade fundamentada no artigo 80 da Lei Orgânica do Município e na Lei nº 6.789, de 17 de maio de 2013, em seu art. 1º, § 3º, art. 2º incisos I e II e parágrafo único, 4º e 5º, pois objetiva Ilustre Vereador alterar a atual Rua Aleluia, com código de logradouro nº 000391-8, com início na Rua Christovam Colombo término na Terrenos Particulares, para Rua Oswaldo Antônio Cecílio.

Quanto a competência, cabe à Comissão de Justiça e Redação, com fundamento no art. 38, inciso I da Resolução nº 05/2001 e suas alterações - Regimento Interno da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, a análise e apreciação da propositura.


A Comissão de Justiça e Redação, em respeito as atribuições e competências a ela inerentes e verificando que não existem vícios formais e materiais, opina pela sua normal tramitação.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 28 de setembro de 2022.



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

  
FERNANDA MORENO DA SILVA  
Presidente

  
CARLOS LUCAREKI  
Relator

  
IDUIGUES FERREIRA MARTINS  
Membro

  
MAURINO JOSÉ DA SILVA  
Membro

  
MILTON LINS DA SILVA  
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO



Mogi das Cruzes, em 05 de dezembro de 2.022.

Ofício GPE n.º 413/22

**24252 / 2022**



06/12/2022 15:48

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL  
OF Nº 413/2022 PROJETO DE LEI Nº 118/2022 AUTORIA  
VER JULIANO MALAQUIAS BOTELHO QUE DISPÕE  
SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PUBLICA E OUTROS -

**Senhor Prefeito**

Conclusão: 27/12/2022

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SGOV

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso **autógrafo do Projeto de Lei nº 118/22**, de autoria do **Vereador Juliano Malaquias Botelho**, que dispõe sobre *denominação de via pública* que especifica, o qual foi aprovado pelo Plenário desta Edilidade em Sessão Ordinária realizada na data de 09 de novembro p.p..

Valho-me do ensejo, para reiterar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**  
Presidente da Câmara

À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
**CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI

N.º 118/22

*Dispõe sobre alteração de  
denominação de via pública.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

**Art. 1º** Fica alterada para **Rua Oswaldo Antônio Cecilio**, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a atual Rua Aleluia, que tem seu início na Rua Christovam Colombo e término em terrenos particulares, no Bairro Vila São na Avenida Francisco Rodrigues Filho, no Vila São Paulo, código de logradouro n.º 000391-8.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 30 de novembro de 2.022, 462º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**  
Presidente da Câmara

  
**MAURO DE ASSIS MARGARIDO**  
1º Secretário

  
**JULIANO MALAQUIAS BOTELHO**  
2º Secretário

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes em 30 de novembro de 2.022, 462º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**Paulo Soares**  
Secretário Geral Legislativo

( Autoria do Projeto : Vereador Juliano Malaquias Botelho )

**OFÍCIO Nº 2.253/2022 - SGOV/CAM**

Mogi das Cruzes, 29 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador **Marcos Paulo Tavares Furlan**  
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes  
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381, Centro Cívico  
**Nesta**

Assunto: **Projeto de Lei nº 118/2022**

Senhor Presidente,

Tenho a honra de reportar-me ao Ofício GPE nº 413/22, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 24.252/2022, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara em Sessão Ordinária, relativa ao Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Juliano Malaquias Botelho, que dispõe sobre denominação de via pública.

Após a regular tramitação nessa Colenda Câmara Municipal e as manifestações dos órgãos competentes desta Municipalidade, conforme trâmites inerentes ao processo legislativo, na forma usual, cabe manifestar, neste momento, ciência acerca da ocorrência de sanção tácita no presente caso, nos termos do disposto no parágrafo único do artigo 82 da Lei Orgânica Municipal.

Posto isso, com os cordiais cumprimentos, em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito, sirvo-me do presente para comunicar que, através deste, devolvo o mencionado projeto para vossa promulgação, informando que para o referido diploma foi reservado o número **7.891/2022**.

Por oportuno, expressa-se a devida congratulação pela iniciativa e pela correspondente produção legislativa, que certamente se revelará de curial importância para o alcance dos fins acima comentados.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

**Rubens Pedro de Oliveira**  
Secretário Adjunto de Governo

SGov/gmm

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PROJ. LEGISLATIVO Nº 118/2022 - 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 42 / 2023-GPe.

**2381 / 2023**



27/02/2023 09:22

CAI: 275889

Mogi das Cruzes, 23 de fevereiro de 2023.

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Assunto: PROMULGAÇÃO DE LEI

OF Nº 42/2023 PROMULGADA LEI Nº 7891/2022 QUE  
DISPÕE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA  
PUBLICA (RUA OSWALDO ANTONIO CECILIO) VER

Conclusão: 20/03/2023

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SGOV

**Senhor Prefeito,**

A finalidade do presente é levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que foi promulgada a Lei n.º 7.891, de 29 de dezembro de 2.022, que dispõe sobre *alteração de denominação de via pública (Rua Oswaldo Antônio Cecílio)*, cuja cópia segue anexa.

Valho-me do ensejo, para reiterar a Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente.

**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**  
Presidente da Câmara

À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR  
**CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ESTADO DE SÃO PAULO

**L E I nº 7.891, de 29 de dezembro de 2.022**

*Dispõe sobre alteração de denominação  
de via pública.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS  
CRUZES,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do  
artigo 82, da Lei Orgânica do município, promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica alterada para **Rua Oswaldo Antônio Cecílio**, cujos dados  
biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua Aleluia, que tem seu início na Rua  
Christovam Colombo e término em terrenos particulares, no Bairro Vila São Paulo,  
código de logradouro nº 000391-8.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas  
as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MOGI DAS CRUZES, em 23 de fevereiro de 2023, 462º da Fundação da Cidade de  
Mogi das Cruzes.

**MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**  
Presidente da Câmara

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 23  
de fevereiro de 2023, 462º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**Paulo Soares**  
Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Vereador Juliano Malaquias Botelho)